



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 12/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 342ª Sessão, realizada em 12.02.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Fenômenos de Transferência de Quantidade de Movimento e Operações Unitárias de Separação Mecânica, disciplina EQ541, Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos da Faculdade de Engenharia Química, tendo sido considerado habilitado o candidato SÁVIO SOUZA VENÂNCIO VIANNA.

PROC. Nº 18-P-09210/2018

Publicado no DOE de 14.02.19